

Proposta de um Plano de Compliance para o RPPS do Estado do Pará, no evento "26º USP International Conference on Accounting.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor individual de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora acima citada, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1341425**

**PORTARIA Nº 415 DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2881380, de 9/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotado na Diretoria de Previdência, que se deslocará às localidades de Ourém e Igarapé-Açu/PA, no período de 29/6/2026 a 3/7/2026, com o objetivo de realizar de diligência referente ao processo nº 2026/2024358, em Ourém/PA e processo nº 2025/3762694 em Igarapé-Açu/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor individual de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (um mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora acima citada, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 416 DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2881209, de 9/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, que se deslocará às localidades de Ourém e Igarapé-Açu/PA, no período de 29/6/2026 a 3/7/2026, com o objetivo de realizar de diligência referente ao processo nº 2026/2024358, em Ourém/PA e processo nº 2025/3762694 em Igarapé-Açu/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor individual de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (um mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos) ao servidor acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de junho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1341496**

**PORTARIA Nº 413 DE 22 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2888135, de 10/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Alenquer/PA, nos dias 6 e 9/7/2026, para realizar diligências relativa ao processo 2018/67880.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de junho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 414 DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2887939, de 10/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotado na Diretoria de Previdência, que se deslocará à localidade de Alenquer/PA, no período de 6/7/2026 a 9/7/2026, com o objetivo de realizar de diligência referente ao processo nº 2018/67880.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor individual de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) à servidora acima citada, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1341475**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALANIR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, representante legal da Sra. EDRIA KEDMA B. DE OLIVEIRA que o processo de PENSÃO POR ÓBITO Nº 2026/2168089 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar Nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1341079**

**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual Nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELISANGELA MACEDO DA SILVA, curadora da interessada LUCILENE DOS SANTOS ARAUJO que o processo de PENSÃO POR ÓBITO Nº 2025/2667250 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar Nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1340997**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 76/2026, de 22 de junho de 2026.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2767370,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE, Matrícula nº 5974007, lotado na DAF/EGPA, correspondente aos trênis de 15/05/2023 à 13/05/2026 (30 dias), no período de 02/07/2026 à 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 1341315**